



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

Assunto: Elaboração e Implementação do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de elaborar e implementar o **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**, em conformidade com o que estabelece a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010)**.

Justificativa:

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é um instrumento fundamental para o planejamento e a execução de ações voltadas ao manejo adequado dos resíduos no município. A sua elaboração permite o diagnóstico da situação atual, o estabelecimento de metas, programas e projetos que promovam a **redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada** dos resíduos sólidos.

Além de atender à legislação federal, o PMGIRS proporciona bases técnicas e legais para captação de recursos junto a órgãos estaduais e federais, além de favorecer a integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil na busca de soluções sustentáveis para o problema dos resíduos.

A adoção desse plano reflete o compromisso do Município de Maracás com a **sustentabilidade, a saúde pública e a preservação ambiental**, garantindo melhores condições de vida à população e às futuras gerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 09 de Outubro de 2025.

Alex Gomes de Oliveira

Vereador